



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1704 - 02 DE SETEMBRO DE 2025

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Fernando Amaro Garcia
Fabrício Aragão da Silva
Rafael Vivas Silva de Souza
Alex Sander Braz Cavalcante

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:
Ana Cristina Almeida

CONVOCAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
EDUCAÇÃO



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos do AMPLA CONCORRÊNCIA, abaixo relacionados. Aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária.

A presente convocação, requer a apresentação dos candidatos na Secretaria Municipal de Educação nos dias 03 e 04 de setembro de 2025, das 9h às 16h. De posse dos documentos:

- Ficha Cadastral
- Declaração de não acumulação de cargos públicos
- Declaração de bens
- Conta salário (Bradesco)
- 03 (três) Fotos 3x4 (coloridas)
- 02 Cópias de RG (Identidade)
- 02 Cópias de CPF
- 02 Comprovantes de Situação Cadastral regular no CPF. Site da receita federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- 02 Cópias de PIS/PASEP/NIT/NIS. Site CNIS: <https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/faces/pages/perfil.xhtml>
- 02 Cópias de Carteira de Trabalho (frente e verso da qualificação)
- 02 Cópias de Título Eleitoral
- 02 Cópias da certidão de Quitação Eleitoral. Site do TRE: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 02 Cópias do certificado Militar (para homens até 40 anos)
- 02 Cópias do comprovante de Residência (atual e de preferência no nome do contratado)
- 02 Cópias da certidão de nascimento ou casamento ou averbação de divórcio
- 02 Cópias do diploma e/ou Certificado que comprove a respectiva escolaridade
- 02 Cópias de certificados de Cursos de pós-graduação/ especializações/ aperfeiçoamento.
- 02 Cópias da habilitação (para Motorista)
- 02 Cópias de Registro Profissional (CREF ou COREN) com comprovante de habilitação para exercer o cargo.
- 02 Cópias da declaração de antecedentes criminais da polícia federal. Site: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- 01 Cópia da Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade:

https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

5ª CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 02/2025 DO PROCESSO SELETIVO - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Classificação	Vagas	Inscrição	Nome	Cargo	CPF
102º	CR	20250200	PATRICIA SIQUEIRA SOARES	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	120.****.****-30
103º	CR	20251224	ANGELA MARIA OUVENEY LEOCADIO	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	123.****.****-71
104º	CR	20250673	NUBIA XAVIER DOS SANTOS OCTAVIANO	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	094.****.****-13
105º	CR	20251245	RAQUEL PIRES SOUZA	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	087.****.****-93

106º	CR	20251161	CARLA PATRICIA FILGUEIRAS	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	114.****.****-43
107º	CR	20250610	VANESSA JOSÉ BRAGA	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	102.****.****-17
108º	CR	20250604	CRISTIANE GONÇALVES DIAS SANTOS	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	112.****.****-42
109º	CR	20250477	ANDRESSA A. VIEIRA	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	053.****.****-32
110º	CR	20250063	MARIA CECILIA IVO DE FREITAS AMARAL PISCITELLI	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	095.****.****-77

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos do AMPLA CONCORRÊNCIA, abaixo relacionados. Aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária.

A presente convocação, requer a apresentação dos candidatos na Secretaria Municipal de Educação nos dias 03 e 04 de setembro de 2025, das 9h às 16h. De posse dos documentos:

- Ficha Cadastral
- Declaração de não acumulação de cargos públicos
- Declaração de bens
- Conta salário (Bradesco)
- 03 (três) Fotos 3x4 (coloridas)
- 02 Cópias de RG (Identidade)
- 02 Cópias de CPF
- 02 Comprovantes de Situação Cadastral regular no CPF. Site da receita federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- 02 Cópias de PIS/PASEP/NIT/NIS. Site CNIS: <https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/faces/pages/perfil.xhtml>
- 02 Cópias de Carteira de Trabalho (frente e verso da qualificação)
- 02 Cópias de Título Eleitoral
- 02 Cópias da certidão de Quitação Eleitoral. Site do TRE: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 02 Cópias do certificado Militar (para homens até 40 anos)
- 02 Cópias do comprovante de Residência (atual e de preferência no nome do contratado)
- 02 Cópias da certidão de nascimento ou casamento ou averbação de divórcio
- 02 Cópias do diploma e/ou Certificado que comprove a respectiva escolaridade
- 02 Cópias de certificados de Cursos de pós-graduação/ especializações/ aperfeiçoamento.
- 02 Cópias da habilitação (para Motorista)
- 02 Cópias de Registro Profissional (CREF ou COREN) com comprovante de habilitação para exercer o cargo.
- 02 Cópias da declaração de antecedentes criminais da polícia federal. Site: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- 01 Cópia da Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade:

https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

5ª CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 02/2025 DO PROCESSO SELETIVO - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Classificação	Vagas	Inscrição	Nome	Cargo	CPF
134º	CR	20250432	MÔNICA SALVINO DA COSTA SCARPELLI	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	056.****.****-44

135º	CR	20250104	ELIANA CARLOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	086.****.****-27
137º	CR	20251190	MAGALLI MARTINS DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	092.****.****-10
138º	CR	20250531	DENISE CORDEIRO DE MEDEIROS	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	018.****.****-80
139º	CR	20250175	DZENI DA SILVA OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	085.****.****-08
140º	CR	20250961	SIMONE ROSA ARRUDA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	082.****.****-09
143º	CR	20250272	ROSILENE BRITO RIBEIRO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	093.****.****-79
144º	CR	20251146	GELZIMAR FINETE BARRETO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	110.****.****-55
145º	CR	20251206	SIMONE MUNIZ FERNANDES	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	075.****.****-94
146º	CR	20250778	LÉA DOS SANTOS MATOS AZEVEDO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	113.****.****-94
147º	CR	20250585	FERNANDA TORRES DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	115.****.****-10
148º	CR	20251087	LEONARDO DE OLIVEIRA JUNIOR	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	072.****.****-07
149º	CR	20250515	CLAUDIA DOS SANTOS PEREIRA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	077.****.****-09

- Declaração de bens
- Conta salário (Bradesco)
- 03 (três) Fotos 3x4 (coloridas)
- 02 Cópias de RG (Identidade)
- 02 Cópias de CPF
- 02 Comprovantes de Situação Cadastral regular no CPF. Site da receita federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- 02 Cópias de PIS/PASEP/NIT/NIS. Site CNIS: <https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/faces/pages/perfil.xhtml>
- 02 Cópias de Carteira de Trabalho (frente e verso da qualificação)
- 02 Cópias de Título Eleitoral
- 02 Cópias da certidão de Quitação Eleitoral. Site do TRE: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 02 Cópias do certificado Militar (para homens até 40 anos)
- 02 Cópias do comprovante de Residência (atual e de preferência no nome do contratado)
- 02 Cópias da certidão de nascimento ou casamento ou averbação de divórcio
- 02 Cópias do diploma e/ou Certificado que comprove a respectiva escolaridade
- 02 Cópias de certificados de Cursos de pós-graduação/ especializações/ aperfeiçoamento.
- 02 Cópias da habilitação (para Motorista)
- 02 Cópias de Registro Profissional (CREF ou COREN) com comprovante de habilitação para exercer o cargo.
- 02 Cópias da declaração de antecedentes criminais da polícia federal. Site: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- 01 Cópia da Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade: https://www.enj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

5ª CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 02/2025 DO PROCESSO SELETIVO - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Classificação	Vagas	Inscrição	Nome	Cargo	CPF
8º	CR	20250557	DANIEL RODRIGUES VALADARES	MOTORISTA	677.****.****-49
9º	CR	20250847	ELIZANIA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA CARUZO	MOTORISTA	157.****.****-87
10º	CR	20250797	ANTÔNIO RUYVAL TEIXEIRA FILHO	MOTORISTA	573****.****-87

5ª CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 02/2025 DO PROCESSO SELETIVO - COTA					
Classificação Ampla	Classificação com Cota	Inscrição	Nome	Cargo	CPF
293º	30º CR	20250501	RAYSSA ANGELICA MAGIOLI	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	200.****.****-05
311º	31º CR	20250976	JULLIA RAMOS VIEIRA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	221.****.****-14

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos do AMPLA CONCORRÊNCIA, abaixo relacionados. Aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária.

A presente convocação, requer a apresentação dos candidatos na Secretaria Municipal de nos dias 03 e 04 de setembro de 2025, das 9h às 16h. De posse dos documentos:

- Ficha Cadastral
- Declaração de não acumulação de cargos públicos



EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO E REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE GUAPIMIRIM

Assunto e objetivo: Apresentação da versão preliminar do Plano Diretor

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária, em atendimento às disposições legais, **CONVIDA** a população, sociedade civil em geral, as sociedades de bairros e demais organizações não governamentais, entidades e quaisquer outros segmentos representativos, para participarem da **Audiência Pública da revisão do Plano Diretor de Guapimirim**, a ser realizada no dia 17 de setembro de 2025, às 18h30, na quadra da Escola Municipal Professor Otelo - Travessa Alice 95 - Parque Freixal.

A fim de ampliar a participação da comunidade local, a **Audiência Pública será transmitida ao vivo**, pelo qual a população poderá encaminhar suas contribuições de maneira remota, por meio do preenchimento de formulário específico a ser disponibilizado durante a transmissão.

O link de acesso para a transmissão será disponibilizado através dos canais oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal.

A Audiência Pública terá a seguinte PROGRAMAÇÃO:

- **18h30:** Abertura da Audiência Pública;
- **18h45:** Informes iniciais;
- **18h50:** Apresentação da síntese da VERSÃO PRELIMINAR DO PLANO DIRETOR, com base no resultado do relatório da Etapa E;
- **19h50:** Encerramento da apresentação;
- **20h:** Leitura das contribuições recebidas pelo meio online de comunicação e manifestação dos interessados que estiverem presencialmente, em ordem de inscrição – a ser realizada no dia do evento, considerando as regras indicadas abaixo;
- **20h50:** Posicionamentos técnicos de destaque quanto às manifestações recebidas; e
- **21h:** Encerramento.

Os documentos para download referente à Etapa E dos trabalhos, que trata da VERSÃO PRELIMINAR DO PLANO DIRETOR, estão disponíveis no site da Prefeitura, através do link https://drive.google.com/drive/u/2/folders/1LE0W5B_uu1Teyfubb0Pb-ZWr2cgzpq-G.

No momento do evento, sugestões e dúvidas sobre a VERSÃO PRELIMINAR DO PLANO DIRETOR poderão ser realizadas conforme segue:

- **PRESENCIAL:** através do uso da palavra, conforme ordem de inscrição (a ser realizado no momento do evento), com início após a apresentação técnica.
 - Cada pessoa terá direito a 01 (uma) inscrição. Para apresentação das sugestões e dúvidas sobre o tema da Audiência, cada inscrito terá até 03 (três) minutos para cada explanação, obedecida a ordem de inscrição;
 - O público presente deverá assinar lista de presença, que conterá: nome legível, endereço eletrônico (email), número de celular, segmento que representa e assinatura. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão em local acessível.
- **VIRTUAL:** através de formulário específico disponibilizado no canal da transmissão ao vivo da audiência pública. As perguntas e considerações feitas por meio de formulário específico deverão ter com clareza e objetividade, onde os participantes registrarão o nome e o contato.

Este edital será publicado no Diário Oficial do Município de Guapimirim, para que produza seus efeitos legais.

Guapimirim, 02 de setembro de 2025.

José Lucas Braga Alves

Secretário Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária



PLANO DIRETOR DE GUAPIMIRIM
Uma cidade mais feliz tem a construção de todos

Vale do Jequitibá

- CENTRO
- CORUJAS
- PAIOL
- CANTAGALO
- ESPINHAÇO
- QUINTA MARIANA
- VALE DO JEQUITIBÁ
- PARQUE FREIXAL
- PARQUE SILVESTRE
- MONTE OLIVETE

09/09/2025 | 18:30 | ESCOLA MUNICIPAL ILZA JUNGER

SECRETARIA DE URBANISMO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



PLANO DIRETOR DE GUAPIMIRIM
Uma cidade mais feliz tem a construção de todos

Cotia

- COTIA
- CANECA FINA
- ICONHA
- LIMOEIRO
- GARRAFÃO
- BARREIRA

10/09/2025 | 18:30 | AMÉLIA MARIA DA CONCEIÇÃO ULRICK

SECRETARIA DE URBANISMO E REGULIZAÇÃO FUNDIÁRIA



PLANO DIRETOR DE GUAPIMIRIM
Uma cidade mais feliz tem a construção de todos

O nosso plano diretor está avançando!

E para prosseguirmos com a elaboração dele, convidamos você para participar das devolutivas das Oficinas de Bairros!

Venha dialogar e propor soluções para os desafios do seu bairro!

confira os locais e datas 

SECRETARIA DE URBANISMO E REGULIZAÇÃO FUNDIÁRIA



PLANO DIRETOR DE GUAPIMIRIM
Uma cidade mais feliz tem a construção de todos

Parada Modelo

- ORINDI
- PARADA IDEAL
- GRANJAS
- CADETE FABRES
- BANANAL
- PARADA MODELO
- SEGREDO
- PARQUE SANTA EUGÊNIA
- PARAÍSO
- CIDADE JARDIM GUAPIMIRIM

08/09/2025 | 18:30 | ESCOLA MUNICIPAL NELI ALBUQUERQUE VIVAS

SECRETARIA DE URBANISMO E REGULIZAÇÃO FUNDIÁRIA



PLANO DIRETOR DE GUAPIMIRIM
Uma cidade mais feliz tem a construção de todos

Vale das Pedrinhas

- VILA OLÍMPIA
- VALE DAS PEDRINHAS
- VÁRZEA ALEGRE
- NOVA MARÍLIA
- CITROLÂNDIA
- PARQUE NOSSA SENHORA D'AJUDA

11/09/2025 | 18:30 | ESCOLA MUNICIPAL Nelson Costa Mello

SECRETARIA DE URBANISMO E REGULIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 5035/2025

CONTRATO N.º 96/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.

OBJETO: contratação da cantora MARI FERNANDES, para apresentação musical no EXPO GUAPI 2025, no dia 06 de setembro de 2025.

VALOR: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

REDUZIDO	DOTAÇÃO	FONTE
404	20.606.0035.2.007 - 3390.39.00	1.704.99

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2025

ORDENADOR DE DESPESAS: FÁBIO RANGEL MACEIRA

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 27 de agosto de 2025.

FÁBIO RANGEL MACEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO (interino) da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca de Guapimirim, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Processo Licitatório:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 31/2025

Processo: Nº 2553/2025



Objeto: Apoio/Controle de Público, Serviço de Equipe de Brigadista, Serviço de Carregadores e Serviços de Supervisão a Equipe de Apoio;

ITEM	QUANTIDADE	VLR.UNIT.	VLR.GLOBAL
APOIO/CONTROLE DE PÚBLICO	3.400	395,588	1.345.000,00
SERVIÇO EQUIPE DE BRIGADISTA	160	353,125	56.500,00
SERVIÇO DE CARREGADORES	200	347,500	69.500,00
SERVIÇO DE SUPERVISÃO DE EQUIPE DE APOIO	160	553,125	88.500,00
VALOR TOTAL			R\$ 1.559.500,00

EMPRESA VENCEDORA: MEN.MAR - MANUTENÇÃO, APOIO ADMINISTRATIVO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 14.152.687/0001-59, situada em RUA MAXIMINO JOSÉ PACHECO, 124 - PARQUE FREIXAL, CENTRO, GUAPIMIRIM-RJ, com o valor total de R\$ 1.559.500,00



LOCAL: Guapimirim, 02 de setembro de 2025.

FÁBIO RAFAEL MACEIRA
Secretário Municipal de Agricultura,
Pecuária e Pesca (Interino)
Matrícula nº: 36870-22

Fábio Rangel Maceira

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca (Interino)
Matrícula 36870-22

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1179 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **FERNANDO VELOSO DA SILVA JUNIOR**, do cargo comissionado de Chefe do Núcleo de Fomento ao Empreendedorismo e a Educação Produtiva, símbolo CC. 2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Guapimirim, 02 de setembro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1180 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **heder paulo GUEDES DA SILVA**, para o cargo comissionado de Assessor de Núcleo, símbolo CC.1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 06 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da sua posse, cumprir com o disposto no artigo 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Guapimirim, 02 de setembro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1181 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Sr.ª **GLEYCE DE SOUZA SANTOS**, do cargo comissionado de Gerente de Comunicações e Eventos, símbolo CC.4, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 06 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Guapimirim, 02 de setembro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1182 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr.ª **JANETE PEREIRA BASTOS CARDOSO**, para o cargo comissionado de Coordenador de Licenciamento não Industrial Urbano, símbolo CC. 3, da Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da sua posse, cumprir com o disposto no artigo 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Guapimirim, 02 de setembro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1183 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a referida Junta foi estabelecida no Município de Guapimirim, por força da Lei nº 1.415 de 25 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, relacionados no quadro abaixo, para compor a **COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA-CADEP**, conforme Decreto nº 2091 de 2022:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Presidente	Luiz Henrique França	1371430-12
Membro	Rogério Antônio Meres Godoy	1368751-12
Sec. Administrativo	Leonardo Mendes da Silva Fernandes	1368796-12

Art. 2º - A Prefeita Municipal poderá, a seu critério exclusivo e a qualquer tempo, revogar, substituir a designação dos Servidores Municipais constantes nessa portaria.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando assim a Portaria nº 566 de 27 de junho de 2023.

Guapimirim, 02 de setembro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1184 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o pedido da Servidora exarado às fls.03 e 04 do processo administrativo nº 5350/2025.

RESOLVE:

Exonerar a Sr.ª **MONIQUE SOARES SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Professor I (Língua Portuguesa), matrícula nº 125776-11 lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Guapimirim-RJ.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Guapimirim, 02 de setembro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1185 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre o exercício de Servidora cedida ao Município de Guapimirim e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a cessão autorizada pelo Ministério da Saúde, através da portaria SAA Nº 774, de 24 de julho de 2025 publicada no D.O.U. nº 140 de 28/07/2025, constante às fls.04 e 06 do processo administrativo nº 5317/2025, com ônus para este órgão cedente,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica a servidora **MARCIA ABREU DE CARVALHO NUNES**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1583150, cedida pelo HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO/RJ e colocada à disposição da Secretaria Municipal de Saúde de Guapimirim/RJ, para exercer as suas funções no âmbito dessa Secretaria, a partir de 01 de setembro de 2025, conforme o ato de cessão expedido pelo órgão de origem.

Art. 2º – A servidora cumprirá sua jornada de trabalho definida, em conformidade com a legislação municipal vigente, e com as normas internas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Guapimirim, 02 de setembro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1186 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Sr.ª **GISELE DA SILVA ROSA PORTO**, do cargo comissionado de Assessor de Coordenadoria, símbolo CC.2, da Procuradoria Geral do Município, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Guapimirim, 02 de setembro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1187 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JOSÉ CARLOS BARBOSA SOBRINHO**, para o cargo comissionado de Assessor de Coordenadoria, símbolo CC.2, da Procuradoria Geral do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Guapimirim, 02 de setembro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2025

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital